

Nota Técnica nº 16/2016/COAPP/SAS
Documento nº: 00000.034583/2016-48

Em 17 de junho de 2016.

À Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Assunto: **Certificação do 4º período do Progestão de Alagoas e determinação do valor da 4ª parcela a ser transferida ao estado.**

Referência: Processo nº 02501.001368/2013-01

1. Trata a presente Nota Técnica de consolidar as certificações realizadas pelas Unidades Organizacionais da ANA (UORG), responsáveis pela verificação das ações referentes ao cumprimento das Metas de Cooperação Federativa do Progestão e ratificar a aprovação do Formulário de Autoavaliação das metas de gerenciamento no âmbito estadual pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, além de apresentar a planilha de cálculo do valor da parcela referente ao 4º período de avaliação.

2. O Contrato nº 065/ANA/2013, celebrado entre a ANA e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH-AL), prevê o cumprimento de cinco metas de cooperação federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, totalizando 28 variáveis estaduais de gestão para cumprimento do estado.

3. Em abril de 2015, tendo em vista necessidade de alteração nos níveis de exigência de algumas variáveis estaduais do Quadro de Metas, foi assinado o primeiro termo aditivo ao Contrato. No Anexo I do Contrato nº 065/ANA/2013 está descrito o processo de certificação das metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

4. Em junho de 2015 a ANA encaminhou aos órgãos gestores o Informe 012 detalhando os critérios para avaliação do cumprimento das Metas de Cooperação Federativa para os estados que adotaram o ano de 2015 como quarto período de certificação e solicitou a apresentação, até 31 de março, do Relatório Progestão 2015. Neste mesmo mês a ANA encaminhou também o Informe 015, orientando o órgão gestor sobre o cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

5. Já em setembro de 2015 o Informe 017 foi encaminhado aos órgãos gestores, orientando sobre o cumprimento da Meta I.2 que trata do compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas e em dezembro de 2015 foi encaminhado o Informe 019, conferindo a prorrogação do prazo para o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa I.1 e I.2, referentes ao exercício de 2015.

6. Conforme previsto nos Informes e na Resolução ANA nº 1.485/2013, a SEMARH/AL encaminhou à ANA, através do Ofício nº 0208/2016, de 26/04/2016 (documento próton nº 00000.024694/2016), o Relatório Progestão 2015 e, por meio do ofício nº 01-2016-CERH-AL, de 26/04/2016 (documento próton nº 00000.024699/2016), o Formulário de Autoavaliação das Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos no âmbito estadual, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

7. No **Quadro 1**, abaixo, apresentam-se as Metas de Cooperação Federativa com as respectivas certificações para o Estado de Alagoas.

Quadro 1. Certificações das Metas de Cooperação Federativa do Progestão do estado de Alagoas pelas UORG responsáveis

Metas de Cooperação Federativa	UORGs Responsáveis	Documento de Referência	Situação de Atendimento
--------------------------------	--------------------	-------------------------	-------------------------

Metas de Cooperação Federativa	UORGs Responsáveis	Documento de Referência	Situação de Atendimento
Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI/COCAD	Nota Técnica nº 19/2016/COCAD/SFI (Doc. nº 024286/2016-94)	Atendeu
Meta I.2. Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	SIP/COSUB	Nota Técnica nº 7/2016/COSUB/SIP (Doc. nº 021912/2016-91)	Atendeu
Meta I.3. Contribuição para difusão de conhecimento	SPR	Nota Técnica nº 40/2016/SPR (Doc. nº 026700/2016-08)	Atendeu
Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SGH	Parecer Técnico nº 206/2016/SGH (Doc. nº 027542/2016-03)	Atendeu
	SOE	Nota Técnica nº 3/2016/COVEC/SOE (Doc. nº 030298/2016-58)	Atendeu
Meta I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE/COSER	Nota Técnica nº 29/2016/COSER/SRE (Doc. nº 028698/2016-01)	Atendeu

SFI: Superintendência de Fiscalização; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SPR: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SOE: Superintendência de Operações e Eventos Críticos; SRE: Superintendência de Regulação.

8. Observa-se, portanto, que o estado de Alagoas atingiu plenamente todas as metas de cooperação federativa.

9. Em relação às metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, destaca-se que, com exceção da variável 1.5 – *Conselho Estadual de Recursos Hídricos*, o estado atendeu as demais variáveis obrigatórias e pertinentes ao ano de 2015. Segundo o Formulário de Autoavaliação encaminhado à ANA, e aprovado junto ao Conselho, foi apontado que: *No decorrer de 2015, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos se reuniu apenas uma vez visando discutir e aprovar questões que são de sua competência. Em reunião realizada entre representantes da SEMARH e do Grupo de Trabalho do CERH para acompanhamento do Progestão, no dia 19/04/2016, foi definido que o Nível da Variável em questão caberia ser reduzido de 4 para 3 levando-se em consideração o funcionamento do CERH no ano de 2015. A proposição supramencionada foi acatada pelo CERH na 44ª Reunião Ordinária que aconteceu no dia 26/04/2016.*

10. Cumpre esclarecer que para o planejamento e acompanhamento do cumprimento das metas do Progestão foram realizadas duas oficinas em Maceió em 2015 (uma presencial e outra por videoconferência), em conjunto com os técnicos da SEMARH-AL.

11. Considerando o inciso II da Cláusula Terceira, reiterado pelo inciso IV da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 065/ANA/2013, que condiciona a utilização dos recursos repassados em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, foi solicitado que os estados encaminhassem, como parte integrante do Relatório Progestão 2015, a forma de aplicação desses recursos, a qual está sintetizada no **Quadro 2**, abaixo:

Quadro 2. Aplicação dos recursos financeiros do Progestão no estado de Alagoas até 2015 (em R\$).

DISCRIMINAÇÃO	2013	2014	2015	TOTAL
Diárias e passagens	--	6.536,08	39.508,96	46.045,04
Material de consumo	--	1.170,00	11.115,20	12.285,20
Equipamentos e materiais permanentes	--	101.591,42	63.380	164.971,42
Serviços de terceiros pessoa jurídica	--	71.314,72	51.204,6	122.519,32
TOTAL DAS DESPESAS	--	180.612,22	518.940,87	699.553,09
PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA	750.000,00	750.000,00	739.125,00	2.239.125,00
RENDIMENTOS	6.000,50	54.134,61	86.773,28	146.908,39
SALDO PROGESTÃO	756.000,5	623.522,39	306.957,41	1.686.480,30

12. Tendo em vista o alcance parcial das metas conforme exposto acima, a SEMARH-AL está apta a receber a 4ª parcela do Contrato nº 065/ANA/2013, conforme planilha de cálculo apresentada no **Anexo I** dessa Nota Técnica, fazendo jus à transferência de recursos do Progestão no valor parcial de **R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais)**, de acordo com o Inciso II da Cláusula Quarta do Contrato supracitado, uma vez comprovada a regularidade fiscal da entidade prevista na Cláusula Décima Primeira do referido contrato. O recurso destinado à transferência da 4ª parcela de Contrato 065/ANA/2013 foi empenhado através da Nota de Empenho nº 2016NE000118.

13. Por meio do Ofício nº 148/2016 (Doc. nº 019692/2016), a SEMARH-AL solicita a liberação da 4ª parcela do Progestão, conforme previsto no Art. 12, Inciso III, item I da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013.

14. Recomenda-se o envio desta Nota Técnica à SEMARH-AL, responsável pelo contrato Progestão, para ciência e apresentação de contestação, se for o caso, no prazo de 10 dias úteis a partir do Aviso de Recebimento.

(assinado eletronicamente)
PAULO CELSO MAISTRO SPOLIDORIO
Gestor do Contrato nº 063/2013
Portaria nº 144 de 30 de março de 2016

De acordo. Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Encaminhar à SEMARH-AL para ciência e apresentação de contestação no prazo de 10 dias úteis, se for o caso.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

ANEXO I

Período 4	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		PROGESTÃO Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas			
	Gestor do Contrato:	PAULO SPOLIDÓRIO				
	Estado:	AL				
	TIPOLOGIA	B				
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL						
I. Metas Federativas	ID	Metas/Variáveis	Período 4			
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)
	I.1	Integração das bases cadastrais	10	SIM	1,00	10
	I.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	10	SIM	1,00	10
	I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	1,00	10
	I.4.1	Sala de Situação - Produção de boletins	5	SIM	1,00	5
	I.4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs	5		1,00	5
	I.5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	1,00	10
II. Metas Estaduais	Metas/Variáveis	Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi		Mi*Pi (%)
				mi	Mi	
II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	II.1.1	Organização Institucional do Modelo de Gestão	5	OBRIGATÓRIA	1	0
	II.1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor		OBRIGATÓRIA	1	
	II.1.3	Gestão de Processos		SIM	1	
	II.1.4	Arcabouço Legal		OBRIGATÓRIA	1	
	II.1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	0	
	II.1.6	Comitês de Bacias e Organismos Colegiados		SIM	0	
	II.1.7	Agências de Água e Entidades Delegatárias		NÃO	1	
	II.1.8	Comunicação Social e Difusão		SIM	1	
	II.1.9	Capacitação Setorial		SIM	1	
	II.1.10	Articulação com Setores Usuários e Transversais		SIM	1	
	Σmi Bloco II.1			MÍNIMO: 5	0	
II.2 Planejamento	II.2.1	Balço Hídrico	10	OBRIGATÓRIA	1	10
	II.2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATÓRIA	1	
	II.2.3	Planejamento Estratégico Institucional		SIM	1	
	II.2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1	
	II.2.5	Planos de Bacias		SIM	1	
	II.2.6	Enquadramento		SIM	1	
	II.2.7	Estudos Especiais de Gestão		NÃO		
	II.2.8	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão		NÃO		
	Σmi Bloco II.2				MÍNIMO: 3	
II.3 Informação e suporte	II.3.1	Base Cartográfica	15	OBRIGATÓRIA	1	15
	II.3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura		OBRIGATÓRIA	1	
	II.3.3	Monitoramento Hidrometeorológico		SIM	1	
	II.3.4	Monitoramento de Qualidade de Água		SIM	1	
	II.3.5	Sistema de Informações		SIM	1	
	II.3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		SIM	0	
	Σmi Bloco II.3				MÍNIMO: 3	
II.4 Operacional	II.4.1	Outorga de Direito de Uso	20	OBRIGATÓRIA	1	20
	II.4.2	Fiscalização		SIM	1	
	II.4.3	Cobrança		SIM	1	
	II.4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		SIM	1	
	II.4.5	Infraestrutura Hídrica		SIM	1	
	II.4.6	Gestão e Controle de Eventos Críticos		SIM	1	
	II.4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1	
	II.4.8	Programas Indutores		NÃO		
	Σmi Bloco II.4				MÍNIMO: 2	
		Pprogestão (%)			95	
		Pmax (%)			100	
		Ano de Exercício			2015	
		Vmax (R\$)			R\$ 750.000,00	
		Vparcela (R\$)			R\$ 712.500,00	

m_i: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)

M_i: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)

P_{max}: somatório do peso das metas (em %)

P_i: peso atribuído à meta conforme Anexos III e IV do Quadro de Metas (em %)

P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)

V_{max}: valor máximo da parcela (R\$ 750 mil)

V_{parcela}: valor do desembolso anual (em R\$)